

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 006/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 033/2016

ATA DA SESSÃO DE PREGÃO

Às 9:00 horas do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e dezesseis (22/06/2016), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2016, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Auditoria Pública Externa preventiva em documentos públicos da Câmara Municipal de Nova Lima**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 033/2016, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, e alterações posteriores. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 10 de Junho de 2016 e disponibilizado no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Paulo Cesar Pereira. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas presentes:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP		CNPJ: 06.997.348/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. SEBASTIÃO DEMETRIO DE AMORIM JUNIOR		
RG: M 953121	CPF: 230.398.846-20	CONDIÇÃO: Procurador



Câmara
Nova Lima

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP		CNPJ: 00.205.753/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. WALMIR MOREIRA LAGE		
RG: MG 2.654.543	CPF: 536.223.676-87	CONDIÇÃO: Sócio Proprietário

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME		CNPJ: 11.519.500/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. ALEXANDRE LACERDA LEMOS		
RG: MG 13.776.958	CPF: 016.172.936-36	CONDIÇÃO: Procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP		CNPJ: 01.564.385/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. DOGMAR BATISTA DE SOUZA		
RG: MG 15.365.754	CPF: 086.782.696-77	CONDIÇÃO: Procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MARCIEL AUDITORES S/S		CNPJ: 13.098.174/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. FLAVIA STEFANY PINTO RODRIGUES		
RG: MG 12.128.074	CPF: 014.678.156-14	CONDIÇÃO: Procuradora

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S EPP		CNPJ: 09.285.766/0001-34
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. MILCA DE CASTRO PINTO		
RG: 076814-26-8 IIFP/RJ	CPF: 009.978.937-02	CONDIÇÃO: Procuradora

Todas as empresas apresentaram Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme Subitem 3.4 do Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, tendo sido constatado que as mesmas encontravam-se de acordo com as exigências do Edital, o Pregoeiro, em respeito aos princípios da economicidade e ampla concorrência, credenciou a empresa para as fases seguinte no certame. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentadas conforme a seguir a ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1ª Classificada	LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP	R\$ 70.800,00
2ª Classificada	FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 82.800,00
3ª Classificada	LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP	R\$ 102.000,00
4ª Classificada	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP	R\$ 112.200,00
5ª Classificada	MARCIEL AUDITORES S/S	R\$ 116.500,00
6ª Classificada	UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S EPP	R\$ 138.480,00

As propostas que foram classificadas para a fase de lances, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1ª Classificada	LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP	R\$ 70.800,00
2ª Classificada	FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 82.800,00
3ª Classificada	LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP	R\$ 102.000,00

Passou-se à fase de lances e, após seu término e tentativa de negociação pelo Pregoeiro, foi classificada a empresa **LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP** com lance abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'goco' at the bottom right.



Câmara
Nova Lima




CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO TOTAL
1ª Classificada	LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP	R\$ 18.000,00
2ª Classificada	LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP	R\$ 23.400,00
3ª Classificada	FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 36.000,00

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada, qual seja, **LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP**, estando constatado que a documentação apresentada encontra-se de acordo com as exigências do Edital. Por fim, o Pregoeiro questionou a licitante quanto à intenção de recurso, a empresa MACIEL AUDITORES S/S manifestou positivamente apresentando o seguinte recurso “Interpõe recurso visto que os valores propostos pela arrematante e demais empresas no curso da fase de lances apresentam-se inexequíveis, inclusive o valor ofertado representa 10% (dez por cento) do estimado pela contratante, colocando em risco o atendimento das determinações da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”. O Pregoeiro concedeu o prazo legal para a apresentação do referido recurso. As demais empresas responderam negativamente.

A empresa LAGE & LAGE Auditores e Consultores Associados – EPP manifestou protesto no sentido da retirada de Declaração de Plenos Atendimentos o qual foi aceito e o Pregoeiro retirou dos documentos de credenciamento as respectivas declarações das licitantes e efetuou a devolução das mesmas. Ainda como protestos, a Empresa LAGE & LAGE requereu a juntada aos autos de petição de protesto a cerca do uso da modalidade pregão para contratação dos serviços objeto do certame, em discordância com o código de ética do Conselho Federal de Contabilidade e suas Resoluções.

Nos termos legais, o Pregoeiro aguardará a apresentação do recurso manifestado em ata para posterior análise da adjudicação o objeto da presente licitação à empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP, no valor de R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ano.




W17


 T.

 Doc 3



Câmara
Nova Lima

Lavra-se a presente Ata do Pregão Presencial, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (PAULO CESAR PEREIRA), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro


PAULO CESAR PEREIRA
Equipe de apoio


JOÃO AUGUSTO ROCHA LOPES
Equipe de apoio


SEBASTIÃO DEMETRIO DE AMORIM JUNIOR
Representante da empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP


WALMIR MOREIRA LAGE
Representante da empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP


ALEXANDRE LACERDA LEMOS
Representante da empresa FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME


DOGMAR BATISTA DE SOUZA
Representante da empresa LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP


FLAVIA STEFANY PINTO RODRIGUES
Representante da empresa MARCIEL AUDITORES S/S

MILCA DE CASTRO PINTO
Representante da empresa UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S EPP

